



ATA DA REUNIÃO Nº20/2012

25 de Julho de 2012

1 Ao Vigésimo Quinto dia do mês de Julho do ano de dois mil e doze, às Dez Horas e
2 Quarenta Minutos, na sala de reuniões instalada na Anvisa sede em Brasília, a Diretoria
3 Colegiada, presentes o Diretor-Presidente Dirceu Brás Aparecido Barbano, o Diretor José
4 Agenor Alvares da Silva e o Diretor Jaime César de Moura Oliveira, reuniu-se
5 ordinariamente para deliberar sobre as matérias a seguir. A) Item 4.5.1.2 – O Recurso não
6 será tratado nesta reunião devido a um erro ocorrido no número do processo publicado. O
7 recurso será incluído em reunião a ser marcada em data futura. B) Requerimento para
8 sustentação Oral 4.5.1.4 - Expediente nº: 805013/10-9 PI9809126-3 Empresa: Glaxo Group
9 Limited Procurador: Momsen, Leonardos & Cia. Sustentação Oral: Sra. Tatiana Almeida
10 Silveira - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o requerimento. I –
11 Apreciação de Ata de reunião anterior: - Ata da Reunião nº 19/2012. - A Diretoria Colegiada
12 decidiu, por unanimidade, APROVAR a Ata da Reunião. II – Agendamento de Reunião da
13 DICOL III – Aprovação de Pauta 3.1. Aprovação da Pauta da Presente Reunião. - A Diretoria
14 Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a pauta com as inclusões e exclusões
15 solicitadas. - O Diretor Jaime Oliveira consignou seu voto de aprovação da Pauta da 8ª
16 Reunião Aberta ao Público. IV - ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE REGULAÇÃO: 4.1 –
17 Propostas de Consulta Pública – CP 4.1.1 Processo: 25351.288767/2009-84 Relator: Dirceu
18 Brás Aparecido Barbano Consulta pública, por trinta dias, sobre proposta de regulamento
19 que dispõe sobre o peticionamento de AFE e AE eletrônica. Harmoniza janela de protocolo
20 de renovação para AFE e AE, hoje divergentes de acordo com as RDCs 01 de 2010 (AFE
21 eletrônica) e 2012 (AE eletrônica); Exclui a possibilidade de peticionamento manual e
22 protocolo de documento físico na Agência. - Item não Discutido. 4.1.2 - Processo: Relator:
23 Dirceu Brás Aparecido Barbano Cancelamento de AFE por caducidade: Cancelamento em
24 lista (não publicada em DOU) no sistema DATAVISA de farmácias e drogarias com a AFE já
25 caduca; Conversão de petições de renovação pendentes em concessão para as AFEs
26 canceladas em lista; Início dos indeferimentos dos pedidos intempestivos de renovação de
27 empresas de medicamentos (distribuidoras, importadoras, etc.) protocolizados após
28 30/09/2012; Cancelamento em lista (publicada em DOU) no sistema DATAVISA de
29 empresas de medicamentos (distribuidoras, importadoras, etc.) com a AFE já caduca;
30 Conversão de petições de renovação pendentes em concessão para as AFEs canceladas
31 em lista; Transferência de registros de produtos e petições secundárias não relacionadas à
32 AFE (Certificação) para a nova AFE concedida, nos moldes da solução já operacionalizada
33 para transferência de titularidade. Plano de comunicação via ofício circular, reuniões, nota na
34 página da ANVISA e respostas da central de atendimento acerca do plano traçado. Retirado
35 da Pauta 4.1.3 - Processo: Relator: Dirceu Brás Aparecido Barbano. Proposta de marco
36 regulatório para registro de medicamentos em processo de desenvolvimento. (transferência
37 de tecnologia) - - Item não Discutido. 4.2 - Propostas de Resolução de Diretoria Colegiada –
38 RDC. 4.2.1 - Processo: 25351.282364/2010-42. Proposta de Resolução RDC que dispõe
39 sobre a realização de estudos de estabilidade de insumos farmacêuticos ativos. - Item não
40 Discutido. 4.2.2 - Memorando nº 010/2012/GENAV/GGTOX/ANVISA. Assunto:
41 Considerações sobre a reavaliação Toxicológica do METAMIDOFÓS. Referente ao ofício nº
42 539/201-SAG/C. Civil – PR que encaminha questionamento quanto ao processo de
43 Reavaliação do ingrediente ativo METAMIDOFÓS – RDC Nº 01 de 14 de Janeiro de 2011,
44 solicitando, à pedido dos interessados, a nulidade da Resolução ou concessão de prazo

45 compatível com as necessidades do mercado agrícola e da empresa. - Item não Discutido.
46 4.2.3 - Processo: 25351-297.901/2007-30. Relator: Dirceu Brás Aparecido Barbano.
47 Proposta que altera a RDC nº 44, de 17 de Agosto de 2009, que trata da regulamentação de
48 boas práticas farmacêuticas em farmácias e drogarias, tendo por base a Consulta Pública nº
49 27/2012. - Deliberação da Reunião Aberta ao Público nº11/2011, de 08/10/2011 - A Diretoria
50 Colegiada APROVOU por Unanimidade as seguintes propostas de encaminhamentos:
51 a)Será criado um Grupo de Trabalho para revisar o marco regulatório dos Medicamentos
52 Isentos de Prescrição (MIP) com Participação da cadeia produtiva, ANVISA, Academia,
53 Órgãos de defesa do consumidor e SNVS. b) O Grupo formado deverá revisar o processo
54 considerando os dados e documentos já apresentados até o momento. c) Deverá ser
55 realizada apresentação à DICOL abordando o impacto desta nova proposta e da IN 10. d)
56 Deverão ser sugeridas à DICOL propostas de aprimoramento do controle sobre os
57 medicamentos MIP. e) O Grupo formado terá 90 dias para apresentar as propostas à
58 DICOL. - Deliberação da Reunião Aberta ao Público nº04/2012, de 03/04/2012 - A Diretoria
59 Colegiada Decide, por unanimidade, APROVAR Consulta Pública pelo prazo de 30 dias com
60 proposta de alteração da Resolução RDC 44/2009 conforme texto proposto. Determina o
61 encaminhamento do texto para a procuradoria para ajustes técnicos e posterior
62 encaminhamento para publicação. - Decide ainda, por unanimidade, que em 60 dias ocorra
63 articulação da Agência com o setor produtivo/comércio de medicamentos para discussão
64 sobre ação organizada e responsável em relação à venda de Medicamentos sobre
65 prescrição médica; e que deverão ser realizados estudos no prazo de 30 dias sobre medidas
66 Regulatórias e Sanitárias em relação ao cumprimento da Lei, na questão da dispensação
67 dos medicamentos de venda sob prescrição médica. - Deliberação da Reunião nº15/2012,
68 de 10/05/2012 - A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, APROVAR a prorrogação
69 de prazo de vigência da Consulta Pública por 60 dias, prorrogação do prazo de vigência do
70 Grupo de Trabalho e inclusão dos membros citados ao GT, 01 representante do CONASS,
71 01 representante do CONASEMS, 01 representante da Associação Brasileira de Centros de
72 Informação e Assistência Toxicológica e Toxicologistas Clínicos (ABRACIT), 01
73 representante da Federação Nacional dos Farmacêuticos (Fenafar) e 01 representante da
74 Associação Nacional dos Farmacêuticos Magistrais (Anfarmag) e 01 representante da Rede
75 Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT). - A Diretoria
76 Colegiada Decide por Unanimidade Revogar a decisão de Prorrogar o prazo da Consulta
77 Pública e realizar Audiência Pública para debater o tema com a sociedade ainda no primeiro
78 semestre de 2012. O Grupo de Trabalho aprovado na Reunião nº 15/2012, continua em
79 vigor e desempenhado as funções determinadas pela Dicol. - A Diretoria Colegiada Aprovou
80 por Unanimidade a proposta apresentada. 4.2.4 - Processo: 25351.427771/2012-63.
81 Relator: Dirceu Brás Aparecido Barbano. Proposta de RDC que “Dispõe sobre as medidas
82 para a continuidade das atividades da Anvisa relativas à importação de bens e produtos
83 sujeitos a vigilância sanitária durante greves, paralisações ou operações de retardamento de
84 procedimentos administrativos promovidas pelos servidores públicos federais”. - A Diretoria
85 Colegiada Aprovou por Unanimidade a proposta de RDC que foi discutida com a
86 participação da DIMON, DIARE, DIREG, NUREG, GGPAF e Procuradoria. 4.3 - Propostas
87 de Instrução Normativa – IN (não há itens a deliberar). 4.4 – Outros Assuntos. 4.4.1 -
88 Relator: Jaime César de Moura Oliveira. Apresentação sobre diretrizes de regulamentação
89 relacionada à Recursos Humanos em Serviços de Saúde - GGTES. - Item não deliberado na
90 Reunião nº 19/2012. (A Secol não recebeu o documento) - Retirado da Pauta. 4.4.2 -
91 Processo: 25351.255303/2012-61. Relator: Jaime César de Moura Oliveira. Apresentação
92 pela GGSTO sobre proposta de criação do Comitê de Avaliação de Terapias Celulares –
93 CAT, que assessorará a Anvisa na elaboração de normas e na avaliação de pesquisas
94 clínicas com produtos baseados em células e tecidos humanos. - Item não Discutido. 4.4.5 -

95 Processo: Relator: Dirceu Brás Aparecido Barbano Parecer Técnico nº 008/2012 –
96 GGTPS/ANVISA de 04 de Junho de 2012 referentes aos processos 25351.331328/2010-13,
97 25351.328130/2010-04, 25351.328782/2010-09, 25351.328796/2010-21 e
98 25351.328803/2010-91. Processos indeferidos por não enquadramento dos produtos como
99 Produtos para a Saúde. - O Parecer Técnico – GGTPS/GGMED conclui que estes processos
100 deverão ser apreciados como medicamentos e que produtos com propriedades analgésicas
101 com o princípio ativo mentol deverão se adequar à categoria de medicamentos com prazo
102 de adequação de 1 ano no máximo. - Item não Discutido. 4.4.6 - Expediente: 945163/11-3.
103 Nota técnica sobre o Projeto de Lei do Senado n. 653/2011, de autoria do Senador
104 Humberto Costa, que altera o código penal, para criminalizar a venda, importação e o
105 descarte irregular de resíduo hospitalar. - Item não Discutido. 4.4.7 - Expediente: 815535/11-
106 6. Nota técnica sobre o Projeto de Lei do Senado n. 568/2011, de autoria do Senador
107 Humberto Costa, que altera os arts. 81 e 243 da Lei nº 8069/90, de 13 de julho de 1990 –
108 Estatuto da Criança e do Adolescente, para tornar crime a venda de substância fumígena a
109 menores de dezoito anos, e dá outras providências. - Item não Discutido. 4.4.8 - Expediente:
110 0339971/12-1. Nota técnica sobre o Projeto de Lei n. 3581/2012, de autoria do Deputado
111 César Halum, que altera a redação do §2º do art. 4º da Lei 9294, de 15 de Julho de 1996,
112 para estabelecer a obrigatoriedade de exibição de imagens em rótulos de bebidas
113 alcoólicas. - Item não Discutido. 4.5 – Julgamento de Recursos Administrativos. Os recursos
114 administrativos constantes deste item 4.5 não foram discutidos nesta reunião por ter sido
115 suspensa em razão de questões urgentes a serem tratadas pela Diretoria Colegiada. 4.5.1 -
116 Planilha 09/2012 da COOPI. Relator: Dirceu Brás Aparecido Barbano. 4.5.1.1 - Expediente
117 nº: 780560/09-8. PI9814014-0. Empresa: Strakan International Limited. Procurador:
118 Momsen, Leonardos & Cia. 4.5.1.2 - Expediente nº: 343425/09-7. PI9706041-0. Empresa:
119 Hoechst Aktiengesellschaft. Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira.
120 4.5.1.3 - Expediente nº: 778848/10-7. PI9503812-4. Empresa: Pfizer Research and
121 Development Company. Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira.
122 4.5.1.4 - Expediente nº: 805013/10-9. PI9809126-3. Empresa: Glaxo Group Limited.
123 Procurador: Momsen, Leonardos & Cia. 4.5.2 - Planilha 12/2012 da COREC/GGMED
124 Relator: Dirceu Brás Aparecido Barbano. 4.5.2.1 - Empresa: EMS Sigma Pharma Ltda.
125 CNPJ: 00.923.140/0001-31. Medicamento: Suplevit C For (ácido ascórbico + aspartato de
126 arginina). Forma Farmacêutica: Comprimido efervescente. Processo nº: 25351.426479/2009-
127 41. Expediente nº: 744827/10-9. Assunto: Indeferimento da Petição de Registro de
128 Medicamento Específico. Deliberação na Reunião Aberta ao Público de 24/04/2012 –
129 Aprovado o requerimento para julgamento em sigilo. 4.5.2.2 - Empresa: Multilab Indústria e
130 Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. CNPJ: 92.265.552/0001-40. Medicamento:
131 Colplen (metronidazol). Forma Farmacêutica: geléia vaginal. Processo nº:
132 25351.756789/2008-11. Expediente nº: 986550/10-1. Assunto: Indeferimento de Petição de
133 Registro do Medicamento Similar. Deliberação na Reunião Aberta ao Público de 24/04/2012
134 – Aprovado o requerimento para julgamento em sigilo. 4.5.2.3 - Empresa: União Química
135 Farmacêutica Nacional. CNPJ: 60.665.981/0001-18. Medicamento: Uniprofen (ibuprofeno).
136 Forma Farmacêutica: comprimido revestido. Processo nº: 25001.002896/87. Expediente nº:
137 654043/10-1. Assunto: Indeferimento de petição de Renovação de registro do Medicamento
138 Similar. Deliberação na Reunião Aberta ao Público de 24/04/2012 – Aprovado o
139 requerimento para julgamento em sigilo. 4.5.2.4 - Empresa: Zydus Healthcare Brasil Ltda.
140 CNPJ: 05.254.971/0001-81. Medicamento: cloridrato de amiodarona. Forma farmacêutica:
141 comprimido simples. Processo n.: 25351.350520/2006-13. Expediente n.: 890655/10-6.
142 Assunto: Indeferimento de petição de Registro do medicamento genérico. Deliberação na
143 Reunião Aberta ao Público de 24/04/2012 – Aprovado o requerimento para julgamento em
144 sigilo. 4.5.2.5 - Empresa: Ranbaxy Farmacêutica Ltda. CNPJ: 73.663.650/0001-90.

145 Medicamento: Sinvastatina. Formas farmacêuticas: comprimido revestido. Processo nº:
146 25351.016599/00-81. Expediente nº: 864744/10-5. Assunto: Indeferimento de petição de
147 Alteração de produção do medicamento genérico. Deliberação na Reunião Aberta ao Público
148 de 24/04/2012 – Aprovado o requerimento para julgamento em sigilo. 4.5.2.6 - Empresa:
149 Ranbaxy Farmacêutica Ltda. CNPJ: 73.663.650/0001-90. Medicamento: Sinvastatina.
150 Formas farmacêuticas: comprimido revestido. Processo nº: 253510165990081. Expediente
151 nº: 864798/10-4. Assunto: Indeferimento de petição de Alteração de excipiente do
152 medicamento genérico. Deliberação na Reunião Aberta ao Público de 24/04/2012 –
153 Aprovado o requerimento para julgamento em sigilo. 4.5.2.7 - Empresa: Ranbaxy
154 Farmacêutica Ltda. CNPJ: 73.663.650/0001-90. Medicamento: Sinvastatina. Formas
155 farmacêuticas: comprimido revestido. Processo nº: 25351.016599/00-81. Expediente nº:
156 864794/10-1. Assunto: Indeferimento de petição de Alteração nos cuidados de conservação
157 do medicamento genérico. Deliberação na Reunião Aberta ao Público de 24/04/2012 –
158 Aprovado o requerimento para julgamento em sigilo. 4.5.3 - Planilha 15/2012 da
159 CORAL/GGALI. Relator: Dirceu Brás Aparecido Barbano. 4.5.3.1 - RECURSO EXPEDIENTE
160 nº: 0156635/12-1. NOME DA EMPRESA: RELTHY LABORATÓRIOS LTDA. CNPJ:
161 58.884.735/0001-05. NOME DO PRODUTO: Fitoesteróis de óleo de soja com óleo de peixe
162 em cápsulas. NUMERO DO PROCESSO: 25004.180204/2010-82. ASSUNTO DA PETIÇÃO:
163 Recurso Administrativo referente à petição de Registro de Alimentos e Bebidas. Deliberação
164 na Reunião Aberta ao Público de 24/04/2012 – Aprovado o requerimento para julgamento
165 em sigilo. 4.5.4 - Planilha 16/2012 da CORAL/GGALI. Relator: Dirceu Brás Aparecido
166 Barbano. 4.5.4.1 - RECURSO EXPEDIENTE nº: 0190284/12-9. NOME DA EMPRESA:
167 NESTLÉ BRASIL LTDA. CNPJ: 60.409.075/0001-52. NOME DO PRODUTO: Fórmula infantil
168 à base de proteína parcialmente hidrolisada com ferro para lactentes. NUMERO DO
169 PROCESSO: 25004.003921/99. ASSUNTO DA PETIÇÃO: Recurso Administrativo referente
170 à petição de Revalidação de Registro. Deliberação na Reunião Aberta ao Público de
171 15/05/2012 – Aprovado o requerimento para julgamento em sigilo. 4.5.4.2 - RECURSO
172 EXPEDIENTE nº: 0109279/12-1. NOME DA EMPRESA: DANONE LTDA. CNPJ:
173 23.643.315/0115-10. NOME DO PRODUTO: Fórmula infantil com ferro para lactentes.
174 NUMERO DO PROCESSO: 25004.110062/2011-33. ASSUNTO DA PETIÇÃO: Recurso
175 Administrativo referente à petição de Registro de Alimentos e Bebidas Importado.
176 Deliberação na Reunião Aberta ao Público de 15/05/2012 – Aprovado o requerimento para
177 julgamento em sigilo. 4.5.5 - Planilha 05/2012 da GGIMP. Relator: Dirceu Brás Aparecido
178 Barbano. 4.5.5.1 - Empresa: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS VIDA BRASIL LTDA. CNPJ:
179 04.941.687/0001-10. Medicamento: N/A. Forma Farmacêutica: N/A. Processo nº:
180 25351.172774/2002-52. Expediente nº: 976854/10-8. Assunto: Recurso Administrativo em
181 razão do indeferimento de Petição de Alteração de Autorização de Funcionamento de
182 Empresa por ampliação de atividade. 4.5.5.2 - Empresa: DISTRIBUIDORA DE
183 MEDICAMENTOS CAMPEÃ LTDA. CNPJ: 08.415.013/0001-33. Medicamento: N/A. Forma
184 Farmacêutica: N/A. Processo nº: 25351.372507/2007-98. Expediente nº: 896435/10-1.
185 Assunto: Recurso Administrativo em razão do indeferimento de Petição de Renovação de
186 Autorização Especial – Distribuidora de Medicamentos e insumos farmacêuticos sujeitos a
187 Controle Especial. 4.5.5.3 - Empresa: ROSA E FERNANDES LTDA.-ME. CNPJ:
188 08.518.752/0001-50. Medicamento: N/A. Forma Farmacêutica: N/A. Processo nº:
189 25351.514636/2008-41. Expediente nº: 860749/10-4. Assunto: Recurso Administrativo em
190 razão do indeferimento de Petição de Renovação de Autorização de Funcionamento. 4.5.5.4
191 - Empresa: NANO ENDOLUMINAL S/A. CNPJ: 00.826.521/0001-00. Medicamento: N/A.
192 Forma Farmacêutica: N/A. Processo nº: 25024.003542/1999-73. Expediente nº: 1017789/11-
193 2. Assunto: Recurso Administrativo em razão do indeferimento de Petição de Prorrogação de
194 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos. 4.5.5.5 - Empresa:

195 ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 02.433.631/0001-20.
196 Medicamento: N/A. Forma Farmacêutica: N/A. Processo nº: NA. Expediente nº: 919877/10-6.
197 Assunto: Recurso Administrativo em razão da determinação da suspensão de distribuição,
198 comércio e uso, bem como do recolhimento dos lotes Z709003 e Z709004 do produto
199 CLAVICIN (Amoxicilina + Clavulanato de Potássio). 4.5.5.6 - Empresa: BUNKER
200 INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 47.100.862/0001-50. Medicamento: N/A. Forma
201 Farmacêutica: N/A. Processo nº: NA. Expediente nº: 720553/11-8. Assunto: Recurso
202 Administrativo em razão da determinação da suspensão de fabricação, distribuição,
203 comércio e uso, bem como do recolhimento de todos os lotes do produto CALMIPLAN.
204 4.5.5.7 - Empresa: PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA LTDA. CNPJ: 03.867.580/0014-21.
205 Medicamento: N/A. Forma Farmacêutica: N/A. Processo nº: 25351.509130/2010-81.
206 Expediente nº: 144394/11-1. Assunto: Recurso Administrativo em razão do indeferimento de
207 Petição de Concessão de Autorização Especial. 4.5.6 - Planilha 06/2012 da GGIMP. Relator:
208 Dirceu Brás Aparecido Barbano. 4.5.6.1 - Empresa: SEGMENTA FARMACÊUTICA LTDA.
209 CNPJ: 45.272.721/0001-99. Medicamento: N/A. Forma Farmacêutica: N/A. Processo nº:
210 25351.439824/2005-30. Expediente nº: 633907/11-7. Assunto: Recurso Administrativo em
211 razão do indeferimento de petição de Autorização de Terceirização de Etapas de Produção
212 ou Controle de Qualidade. 4.5.6.2 - Empresa: BIOTEC BIOLÓGICA INDÚSTRIA
213 FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 10.446.719/0001-04. Medicamento: N/A. Forma
214 Farmacêutica: N/A. Processo nº: 25351.700472/2010-06. Expediente nº: 474169/11-2.
215 Assunto: Recurso Administrativo em razão do indeferimento da Petição de Autorização de
216 Terceirização de Etapas de Produção ou Controle de Qualidade. 4.5.6.3 Empresa: ADAPT
217 PRODUTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 03.232.297/0001-09. Medicamento: N/A.
218 Forma Farmacêutica: N/A. Processo nº: 25000.009688 /1999-09. Expediente nº: 558751/11-
219 4. Assunto: Recurso Administrativo em razão do indeferimento da petição de Autorização de
220 Terceirização de Etapas de Produção ou Controle de Qualidade. - Retirado da Pauta pelo
221 Diretor Dr. Jaime Oliveira. 4.5.6.4 - Empresa: ZIDUS HEALTHCARE BRASIL LTDA. CNPJ:
222 05.254.971/0007-77. Medicamento: N/A. Forma Farmacêutica: N/A. Processo nº:
223 25351.323452/2010-17. Expediente nº: 424534/11-2. Assunto: Recurso Administrativo em
224 razão do indeferimento da petição de Autorização de Terceirização de Etapas de Produção
225 ou Controle de Qualidade. - Retirado da Pauta pelo Diretor Dr. Jaime Oliveira. 4.5.7 -
226 Memorando nº 527/2012/GIPAF/GGPAF/ANVISA de 28 de Junho de 2012. Expediente:
227 0310720112. Relator: José Agenor Alvares da Silva. 4.5.7.1 Empresa: Galena Química e
228 Farmacêutica Expediente: 0356099/12-6 e 0356118/12-6. Assunto: Recurso Administrativo
229 aos Termos de Interdição Nº 462/2011 e Nº 463/2011. Produto: Insumo Farmacêutico
230 Pregnenolona. - Item não Discutido. 4.5.8 - Memorando nº 200/2012-GPDTA/ANVISA.
231 Relator: Dirceu Brás Aparecido Barbano. 4.5.8.1 - Empresa: American Blend Imp., Exp., Ind
232 & Com. De Tabacos LTDA. CNPJ: 08.751.352/0002-71. Processo nº: 25351.177356/2012-
233 39. Expediente nº: 0255434/12-8 e 0449537/12-3. Assunto: Recurso administrativo
234 (Reconsideração de Indeferimento). 4.5.8.2 - Empresa: American Blend Imp., Exp., Ind &
235 Com. De Tabacos LTDA. CNPJ: 08.751.352/0002-71. Processo nº: 25351.177300/2012-85.
236 Expediente nº: 0255396/12-1 e 0449498/12-9. Assunto: Recurso administrativo
237 (Reconsideração de Indeferimento). - Nada mais havendo a discutir, às dezessete horas e
238 trinta e oito minutos, foi dada por encerrada a reunião. Conste que a presente ata será
239 assinada pelos Diretores presentes e por mim que a secretariei.

Dirceu Brás Aparecido Barbano
Diretor-Presidente

José Agenor Alvares da Silva
Diretor

Jaime Cesar de Moura Oliveira
Diretor

Iliana Alves Canoff
Secretaria da Diretoria Colegiada